



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO: Nº 243 /2016



Súmula: - Indica ao Poder Executivo que oficie, junto a Secretaria Municipal de Higiene e Saúde estudo sobre a possibilidade de disponibilizar um profissional da enfermagem para triagem dos pacientes que aguardam atendimento no Pronto Socorro Central, nesta municipalidade.

Indico à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal que interceda junto a Secretaria Municipal de Higiene e Saúde na pessoa do Sr. Secretário Dr. Sidney Sepulcre, visando a possibilidade de disponibilizar pessoal da enfermagem para fazer a triagem de pacientes que aguardam atendimento no Pronto Socorro Central, nesta municipalidade.

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

Justificativa



O motivo desta indicação se prende ao fato de termos recebido inúmeras reclamações quanto a demora no atendimento no Pronto Socorro Central, bem como, possíveis falhas no atendimento prioritário e de urgência. Temos a consciência de que houve um aumento na demanda devido à forte onda de calor que assola todo o país, o que fragiliza mais a saúde das pessoas, citando como exemplo a desidratação e erupção cutânea que faz com que os munícipes procurem atendimentos médico.

Entretanto, não justifica uma pessoa ficar mais de cinco horas para conseguir um atendimento num Pronto Socorro e, não é raro, pela demora, estas pessoas se revoltam e, hoje com a facilidade de acesso à internet e conseqüentemente às redes sociais filmar através do celular a unidade lotada e espalhar, causando transtornos para a administração, sem contar as agressões que os funcionários estão sujeitos. Situação que se complica mais em ano eleitoral.

Hoje, os munícipes pegam a senha, aguardam para fazer a ficha, aguardam para serem chamadas pelo médico e na maioria dos casos, aguardam para fazer medicação.



243-16

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

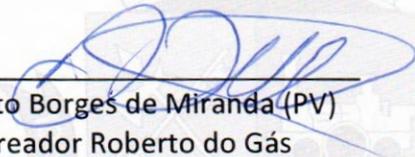
Isso se o paciente ou acompanhante não se exaltar, alegando que estão passando mal e exigindo atendimento.

Na intenção de minimizar o estresse para todos, funcionários, pacientes e administração, sugiro a possibilidade de um profissional da enfermagem para realizar a triagem dos pacientes que chegam ao Pronto Socorro. Estes profissionais têm totais condições de classificar e verificar quais pacientes têm prioridade e quais necessitam, realmente de um atendimento em caráter de urgência. Esta propositura está respaldada na Resolução COFEN nº 423/2012 que normatiza no âmbito do Sistema Cofen /Conselhos Regionais de Enfermagem a participação do Enfermeiro na atividade de classificação de riscos e aos princípios da Política Nacional de Humanização do Sistema de Saúde.

Diante disso, com vistas à saúde da população e a resguardo da integridade física dos servidores da saúde, conto com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo meus agradecimentos.

Desde já certo da atenção prestada, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26de abril de 2016.



Roberto Borges de Miranda (PV)
Vereador Roberto do Gás